



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2683 , DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1670

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$644.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				644.000,00
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo	
	171	15.451.0013.1008.0000	Obras de infraestrutura urbana	570.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	13	01	Setor de Esporte e Lazer	
	246	27.812.0016.1012.0000	Construção e reforma de Praças Esportivas	74.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		644.000,00
Fontes de Recurso		
01	00	644.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
308.794.098-43

PAULO HENRIQUE GREGO
CONTADOR
143.166.718-80
Dourado, 25 de agosto de 2020

JOSÉ MIGUEL MARTINA
TESOUREIRO
087.015.948-85

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL